

## **Aposentados na mira do governo**

Em 24 de maio deste ano de 2019 o governo publicou a portaria 240, que determina a “transferência dos serviços de concessão, pagamento e manutenção das aposentadorias e de pensões” para um departamento centralizado do Ministério da Economia.

Com aplicação inicialmente prevista para os órgãos com até 5 mil aposentados e/ou pensionistas, logo poderá chegar ao IBGE, que terá então de enviar pastas funcionais e demais documentos de todos os aposentados e pensionistas para o Ministério, perdendo também a gestão do pagamento sobre estes beneficiários.

O efeito mais imediato seria uma maior dificuldade em se obter documentos, como fichas financeiras ou certidões, atualização de dados cadastrais ou mesmo auxílio em tarefas como recuperação de senha do Sigepe, entre outras, pois o atendimento presencial provavelmente será restrito à poucos postos pelo país, podendo, para além disso, inclusive surgir complicações no atendimento de decisões judiciais, estendendo ainda mais os prazos para que os direitos sejam de fatos satisfeitos.

Mas os efeitos nefastos se projetam para muito além disso. Por detrás de uma narrativa de que os custos na gestão da folha seriam reduzidos, esconde-se o anseio do governo de afastar os aposentados de seus órgãos de origem, fazendo-os perder as referências junto a instituição na qual serviram, e tentando retirar destes as condições para continuarem a ser referências junto aos ativos, empregando suas experiências para fortalecer a mobilização.

Afastando, no trato cotidiano, os aposentados dos ativos, sendo que dentre estes últimos grande parte já não terá direito à paridade e a integralidade, estará se envenenando o terreno no sentido de dificultar a empatia e a solidariedade de classe, pois a atuação cotidiana do governo é no sentido de convencer que tais direitos são, na realidade, privilégios que sobrecarregam o Estado Brasileiro. A partir disso, e somando-se a outras medidas igualmente nocivas, o caminho estará aberto para a desvinculação dos aposentados de suas respectivas carreiras.

Existe a paridade, claro. Mas a verdade é que já temos visto, há tempos, medidas governamentais que atuam para mitigar este direito adquirido. As gratificações de desempenho são o primeiro e grande exemplo deste tipo de medida, ao se estabelecer uma métrica na qual, efetivamente, os aposentados acabam por serem remunerados a menor. Note-se que, já nos dias de hoje, quando há alguma decisão judicial favorável aos aposentados e pensionistas quanto a tais gratificações, já não são sob o fundamento da paridade, pois a sua relativização já é aceita pelos tribunais nestes casos.

Mais recentemente, o governo propôs um acordo, acertadamente refutado pela ASSIBGE, no sentido de se promover uma incorporação de parte da gratificação de desempenho, mas apenas para uma parcela dos aposentados. Para além da exigência de que os se abdicasse das ações judiciais, a incorporação se daria apenas aos que se aposentaram após uma data aleatória, cuja estipulação não se sustentava em qualquer fundamento legal.

Tal episódio, na verdade, releva uma intenção em se consolidar, com o beneplácito das entidades sindicais e de uma parcela da própria categoria, uma forma de atentado aos direitos adquiridos de parte dos aposentados. Se naquela oportunidade o marco era 2004, nas iniciativas seguintes o governo poderia prejudicar aqueles que se aposentaram antes de 2010, ou 2017 ou qualquer outra que se alinhe às conveniências econômicas e políticas.

A cada dia há mais evidências de que, com todo o serviço público sendo colocado como alvo, são os aposentados e pensionistas os mais visados para os ataques que suprimem direitos, pelo que é fundamental que se esteja alerta à todas as medidas que alimentam estes objetivos nefastos, que passam por minar a consciência de classe, dividindo os trabalhadores, para o que atual no sentido de reescrever a história institucional do serviço público.

É preciso, portanto, que se busque um engajamento cada vez maior destes trabalhadores, preservando as filiações existentes e ampliando-as, pois é o sindicato que hoje tem condições e disposição de preservar a memória funcional de seus filiados, o que é necessário não só para motivar merecidas homenagens, mas como suporte moral aos direitos adquiridos e antídoto às tentativas de mitigação destes.

Defender os aposentados e pensionistas é combater a divisão da classe, é fortalecer a capacidade de mobilização e resistência! Aposentados e pensionistas, filiem-se, lutem, há ainda muitas batalhas pela frente!

Coordenação do Núcleo Paraná da ASSIBGE-SN